CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 322/2020

Considerando o cenário atual que vive o País e o mundo em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) é fundamental adotarmos todas as medidas possíveis para combater a disseminação do vírus e assim evitar um colapso do sistema de saúde.

Considerando que a presente indicação visa combater a disseminação do novo Coronavírus por meio da disponibilização do álcool em gel a 70% nos veículos que fazem o transporte público, visto que a medida apresentada tem se mostrado eficiente no combate a pandemia em outras localidades.

Considerando que o transporte público da capital baiana, mesmo com o número de passageiros reduzidos por conta das medidas de restrição adotadas pelo poder municipal, o sistema ainda transporta uma grande quantidade de pessoas, tornando assim o veículo propício para a proliferação do vírus.

Considerando que a aglomeração de pessoas faz com que o vírus se multiplique rapidamente, o uso do transporte público sem medidas de prevenção, como a disponibilização do álcool gel, se torna perigoso já que o curto deslocamento de uma pessoa com a Covid-19 pode gerar uma contaminação em massa. Por isso, o cuidado no interior do transporte público no combate a proliferação do vírus precisa ser redobrado.

Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que disponibilize para os usuários do transporte público por ônibus o álcool em gel em dispensadores acoplados na entrada e na saída dos coletivos para assepsia de passageiros no momento do embarque e desembarque, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus.

Salvador, 19 de maio de 2020

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB